**ESTADO DO TOCANTINS**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Decreto nº 071/**2020 – Divinópolis do Tocantins –TO, 24 de abril de 2020

                                                                       “Decreta Luto Oficial dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 68, inciso VI, da lei orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da pioneira Senhora AMELIA BARROS WANDERLEY, OCORRIDO NESTA DATA.

CONSIDERANDO que a senhora AMELIA BARROS WANDERLEY é de família tradicional do Município.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica decretado**LUTO OFICIAL**de três (3) dias, no município de Divinópolis do  Tocantins- TO em razão do falecimento acima mencionado.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, aos 24 dia do mês de abril de 2020.

**Florisvane Mauricio da Glória**

**Gabinete do Prefeito**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |